

ATA - TCB/DC

1515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos dez dias de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Maria Cecília Martins Lafetá**, presentes o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Marlon Carvalho Cambraia**; o Diretor Técnico Sr. **Jaime Amorim de Sousa**. A Sra. Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos apresentando a pauta que trata da apreciação do Processo nº: 00095-00001942/2025-13, inerente à Prestação de Contas da TCB relativa ao Exercício de 2025. A Sra. Diretora-Presidente informou que o processo foi organizado pela Seção de Contabilidade da TCB, conforme Relatório de Prestação de Contas - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, documento SEI 197745410, com as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Nota Informativa n.º 3/2026 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, SEI 197745632 e diversos documentos que compõem a Prestação de Contas de 2025, inclusive o Relatório de Gestão da TCB, SEI 196101969, pelo qual são apresentadas as informações gerais da Empresa e as principais realizações da Diretoria no Exercício em comento. Registrou ainda a Sra. Diretora-Presidente que os autos foram apreciados pela Unidade de Auditoria Interna (UNAI), nos termos do Relatório de Auditoria n.º 1/2026 - TCB/PRES/UNAI, SEI 199911619, que apontou diversas recomendações no sentido de melhorar os controles desta Sociedade, contudo, de acordo com os resultados da análise das contas, evidenciam ausência de distorções relevantes, e que não prejudicam o encaminhamento dos documentos apresentados, podendo assim, seguirem para apreciação. Assim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 31 do [Estatuto Social](#), apresentamos a RESOLUÇÃO Nº 03/2026, 199967927, para fins de deliberação deste Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu: **I - MANIFESTAR-SE** de acordo com o Balanço Geral e a Prestação de Contas da Empresa, referente ao Exercício Financeiro de 2025, na forma apresentada pela Seção de Contabilidade/SECON desta Empresa, conforme demonstrativos constantes destes autos; **II - SUBMETER** os autos ao Conselho Fiscal da TCB, para análise em geral, inclusive quanto às Recomendações enumeradas pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna da TCB, conforme Relatório de Auditoria n.º 1/2026 - TCB/PRES/UNAI, SEI 199911619; e **III – SUBMETER** o processo ao Conselho de Administração da TCB, para manifestação e aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora-Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente

JAYME AMORIM DE SOUSA

Diretor Técnico

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 0060897-1, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 07/05/2026, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Diretor(a)-Presidente**, em 09/06/2026, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **202158271** Código CRC: **74FAC6AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Site - www.tcb.df.gov.br